



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 02/2025 - PMI**, **RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Itaporanga D'ajuda (SE), para contratar com a empresa **CONLEGIS CONSULTORIA E ASSESSORIA LEGISLATIVA LTDA**, objetivando a **Empresa especializada em serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria técnico – legislativa, a serem prestados à Prefeitura Municipal de Itaporanga D' Ajuda/Se**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **RS 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02005	2007	33903500	1500000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Itaporanga D'ajuda (SE), 10 de janeiro de 2025.


IVAN APOSTOLO SOBRAL
Prefeito Municipal